



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica**

EDITAL

Nº do Processo: 009.00000831/2024-13

Interessado: Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Assunto: Elaboração de Edital para Chamamento Público do Conselho de Usuário - CGE

EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO CGE Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, c/c o artigo 30 do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos o Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Item 1 - Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se candidatarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, conforme previsto nos artigos 29 a 33 do Decreto nº 68.156, de 09 de

dezembro de 2023, e nos artigos 19 a 24 da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023.

Item 2 - Das Atribuições

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições, conforme disposto nos referidos dispositivos legais:

I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo;

II - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação das ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo.

Item 3 - Dos Critérios de Seleção

O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado se dará nos termos do artigo 21 da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios específicos:

I - Possuir perfil cadastrado no Portal Gov.BR;

II - Firmar termo de compromisso, disponibilizado no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e compartilhar, na plataforma, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Item 4 - Da Inscrição

I - Os interessados em se candidatar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP e realizar a sua inscrição.

II - Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados em se tornarem conselheiros poderão se voluntariar a qualquer tempo.

Item 5 - Da Composição do Conselho

I - O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste edital.

II - A Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, avaliará, enquanto órgão central, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.

III - A reincidência no descumprimento dos Termos de Uso a que se refere o inciso II deste Item 5 sujeitará o conselheiro à suspensão de seu cadastro por até 1 (um) ano.

Item 6 - Da Publicidade

O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, incluindo as redes sociais oficiais do órgão.

Item 7 - Disposições Gerais

I - A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP.

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário de Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Item 8 - Da Vigência

O presente edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024.

Item 9 - Do Cronograma

O cronograma relacionado às atividades do Conselho de Usuários da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, em 2024, seguirá as etapas, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	PRAZO
Chamamento Público da primeira rodada de avaliação	Até 31/05/2024
Identificação, junto aos gestores, dos serviços a serem avaliados na primeira rodada de avaliação	15/12/2023 a 31/05/2024
Reunião com os gestores dos serviços a serem avaliados, para levantamento das questões para consulta e avaliação junto aos conselheiros	01/03 a 28/06/2024
Validação na Plataforma Fala.SP dos cadastros de conselheiros para primeira rodada de consulta e avaliação	01/05 a 28/06/2024
Primeira rodada de consultas e avaliações junto aos Conselheiros	01/07 a 31/10/2024
Elaboração de relatório e apresentação aos gestores dos serviços e a Alta Administração	01/11 a 31/12/2024
Publicação dos resultados	02/01 a 31/03/2025

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 10/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027556830** e o código CRC **4422D59A**.
